



**URUBICI
PREFEITURA**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Cesário Amarante, 74, Centro, Urubici/SC, reuniram-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 331/2023 e os representantes das entidades, para a classificação e habilitação das propostas do Chamamento Público nº 001/2023. Após a abertura e análise dos documentos de Proposta (envelope 1), todas as propostas foram habilitadas, conforme a seguinte pontuação e classificação nos lotes: **ASSOCIAÇÃO INT. COMUNITÁRIA VALE DO CANOAS** - 52,3 pontos - 1º colocado nos lotes 6, 10, 18, 23, 25, 30, 31, 32, 36, 40 e 42; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO DO ENGANO** - 30 pontos - 1º colocado nos lotes 2, 5, 16, 20, 24, 27, 41 e 43; **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DO XAXIM** - 24,6 pontos - 1º colocado nos lotes 1, 17 e 29; **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SANTO ANTONIO, INVERNADOR E RIO DOS BUGRES** - 15 pontos - 1º colocado nos lotes 28, 37 e 39; **ASSOCIAÇÃO ADM RIO URUBICI** - 1º colocado nos lotes 3, 14, 33, 34 e 38; **ADM SANTA TEREZA** - 13,5 pontos - 1º colocado nos lotes 4, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 19, 21 e 22;. Sendo que os lotes 9, 26 e 35 ficaram desertos. Logo após a classificação e colocação nos lotes foi aberto os envelopes com documentos de habilitação (envelope 2), foi observado algumas pendências em todas as associações, sendo elas: **ASSOCIAÇÃO INT. COMUNITÁRIA VALE DO CANOAS**, Prova de regularidade fiscal para com o Município de Urubici, apresentaram a CND Municipal vencida recentemente, há indícios que está regular; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO DO ENGANO**, Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, há indícios que está regular, pois a associação é recém constituída; **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DO XAXIM**, Prova de regularidade fiscal para com o Município de Urubici, apresentaram a CND Municipal vencida recentemente; Ato constitutivo, ou estatuto social em vigor, com protocolo de registro no cartório competente, bem como as respectivas alterações, caso existam, de modo a demonstrar que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil são compatíveis com o objeto da parceria, pois trouxeram faltando a folha do registro, mas contendo o carimbo do Registro de Títulos e Documentos; **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SANTO ANTONIO, INVERNADOR E RIO DOS BUGRES**, Ato constitutivo, ou estatuto social em vigor, com protocolo de registro no cartório competente, bem como as respectivas alterações, caso existam, de modo a demonstrar que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica

Handwritten signatures and names:
Marcelo
Raulim V. de Souza
Joaquim de Souza
Sideral



URUBICI PREFEITURA

e operacional da organização da sociedade civil são compatíveis com o objeto da parceria, pois trouxeram faltando a folha do registro, mas contendo o carimbo do Registro de Títulos e Documentos; . Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, pois a mesma está faltando o selo de registro; Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, há indícios que está regular; **ASSOCIAÇÃO ADM RIO URUBICI**, Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida recentemente, há indícios que está regular; Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, há indícios que está regular; **ADM SANTA TEREZA**, Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida recentemente, há indícios que está regular; Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, há indícios que está regular. Diante do exposto abre-se diligência de 1 dia útil, contados a partir de hoje para sanar as pendencias elencadas acima. Encerrada a presente Sessão que vai assinada pela Comissão de Seleção Designada e por todos os presentes.

Urubici/SC, 07 de março de 2023.

GABRIELA GHIZONI SANTOS

EDINA WARMLING

HELENA CRISTINA DE BOEMIA NOVAES

Rubem Vinícius de Souza